

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DA MESA DIRETORA

ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 16 de setembro de 2019. "Dispõe sobre a concessão de Diploma de Ordem do Mérito do Poder Executivo Municipal aos Excelentíssimo Ex-Prefeito e Ex-Vices Prefeitos do Município de Cáceres e dá outras providências."**

PROTOCOLO N°: **2.449/2019.**

DATA DA ENTRADA: **16/09/2019.**

LIDO NA SESSÃO DE: 16/09/2019 Na Sessão de: 16/09/2019	VOTAÇÃO EM 1º TURNO - TURNO ÚNICO APROVADO Na Sessão de: 23/09/2019	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	---	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



LEITURA NA SESSÃO

16/09/19

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camara.caceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 37
	Em <u>16/09/2019</u> Horas <u>11:37</u> Sessão <u>2449</u> Ass. <u>Y. B. M.</u> Protocolo Interno		
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres			
<u>LIDO</u>	<u>APROVADO 1º TURNO</u>	<u>APROVADO 2º TURNO</u>	<input type="checkbox"/> <u>APROVADO</u> <input type="checkbox"/> <u>REJEITADO</u>
Presidente da Câmara			

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE _____ DE SETEMBRO DE
2019.

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Ordem do Mérito do Poder Executivo Municipal aos Excelentíssimos Ex-Prefeitos e Ex-Vices Prefeitos do Município de Cáceres e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea "p", ambos do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea "F", da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, propõe ao Plenário da Câmara Municipal de Cáceres que aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus Pares, Confere **Diploma de Ordem do Mérito do Poder Executivo Municipal** aos Ex-Prefeitos e Ex-Vices Prefeitos do Município de Cáceres, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, sendo eles:


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ex-Prefeitos:

- 1) Ricardo Luiz Henry
- 2) Túlio Aurélio Campos Fontes
- 3) Aloísio Coelho de Barros
- 4) Massato Nakahara

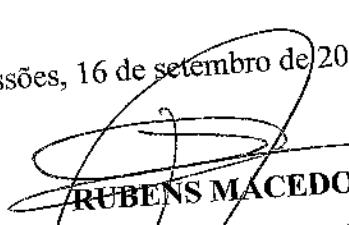
Ex-Vice-Prefeitos:

- 5) José de Assis Guaresqui
- 6) Pedro Henry Neto
- 7) Wilson Massahiro Kishi
- 8) José Lacerda

Art. 2º - A entrega do Diploma aos ilustres Ex-Prefeitos e Ex-Vices Prefeitos do Município de Cáceres acima nominados será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

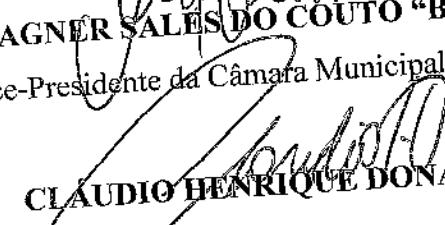
Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.


RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres


WAGNER SALES DO COUTO "BARONE"

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres


CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1º Secretário


ELZA BASTO PEREIRA

2º Secretária


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

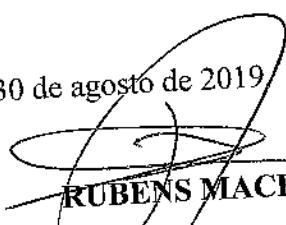
JUSTIFICATIVA

É certo que os títulos e honrarias é uma forma do Poder Legislativo Municipal reconhecer os trabalhos prestados por vários cidadãos e cidadãs cacerenses, que não medem esforços para a melhoria da nossa cidade.

Assim, considerando-se os relevantes serviços prestados pelos **Ex-Prefeitos e Ex-Vices Prefeitos do Município de Cáceres**, enquanto aqui estiveram exercendo os seus mandatos, é que temos a honra de prestar essa singela homenagem aos mesmos.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste Decreto Legislativo.

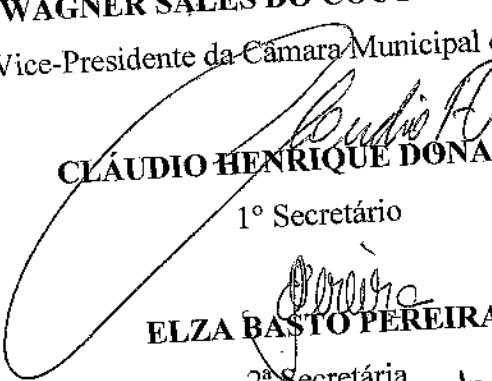
Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019


RUBENS MACEDO

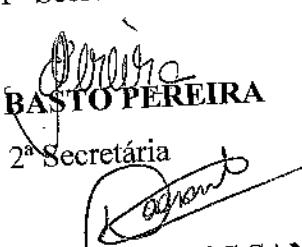
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

WAGNER SALES DO COUTO "BARONE"

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres


CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI

1º Secretário


ELZA BASTO PEREIRA

2º Secretária


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 259/2019.

Referência: Processo nº 2.449/2019.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 16 de setembro de 2019.

Interessado (a): Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assinado por: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 16 de setembro de 2019, dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem do Mérito do Poder Executivo Municipal** aos Excelentíssimos Ex-Prefeitos e Ex-Vices Prefeitos do Município de Cáceres, sendo eles:

Ex-Prefeitos: Ricardo Luiz Henry, Túlio Aurélio Campos Fontes, Aloísio Coelho de Barros e Massato Nakahara.

Ex Vices-Prefeitos: José de Assis Guaresqui, Pedro Henry Neto, Wilson Massahiro Kishi e José Lacerda.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinatura necessárias, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

A Resolução nº 06 de 12 agosto de 2019, dispõe sobre a concessão dessa honraria, nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.

§ 1º O Título de Cidadão Honorário de Cáceres será conferido a pessoas que tenham se distinguido por suas ~~ações~~ pessoais ou profissionais que contribuíram significativamente no desenvolvimento da cidade, tornando-se merecedoras do reconhecimento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:

(...)

f) Ordem do Mérito do Poder Executivo Municipal, destinado aos Prefeitos e Ex-Prefeitos que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres ou se distinguindo notoriamente, em seu campo da atividade, pela contribuição excepcional prestada ao Município;”

Foi ressaltado a biografia dos homenageados, verificando os relevantes serviços prestados pelos mesmos ao nosso município, na oportunidade em que por aqui exerciam suas funções como Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Cáceres, sendo que, através desta homenagem, a Câmara Municipal de Cáceres celebra, reconhece e valoriza as relevantes contribuições realizadas pelos homenageados em nosso município de Cáceres.

Quanto a homenagem ser feita de forma coletiva, com inclusão num único projeto dos 08 (oito) Ex-Prefeitos e Ex-Vices Prefeitos homenageados, este Relator verificou que o Plenário desta Casa de Leis, aprovou o projeto desta forma, em consonância ao disposto no artigo 273, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, que prevê:

“Artigo 273. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos soberanamente pelo plenário e serão anotados em livro próprio pelo 1º secretário, apenas para fins de registro.

Parágrafo único. As decisões do plenário concernentes ao caput deste artigo são inapeláveis e não comportam discussão ou reclamação.”

Nessa senda, considerando que o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense razão pela qual voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 16 de setembro de 2019.

III - DECISÃO DA COMISSÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n° 37, de 16 de setembro de 2019.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Cézare Pastorello - SD
PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim - PTB
RELATOR

Elza Basto Pereira - PSB
MEMBRO